



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 38/93

de 03 de maio de 1993

ALTERA A REFERÊNCIA DO CARGO DE PROFESSOR ESTAGIÁRIO.

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

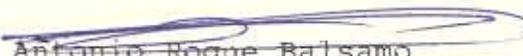
ARTIGO 1º - Fica por força deste artigo alterado a referência de vencimentos do cargo de Professor Estagiário, criado pela Lei nº 905 de 28.04.89, que passa da referência 01 (um) para a referência 02 (dois).

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

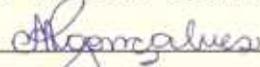
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 03 de maio de 1993


Antonio Roque Balsamo

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.


Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=